

Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 090/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/10/13.

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Gestão de Organização Publica de Saúde.

Kleber Guimarães Secretário

Considerando a Resolução nº 007/2009-CEP.

Considerando a Resolução nº 296/1997-CAD.

Considerando a Resolução nº 014/2011-CAD.

Considerando o contido no Protocolo nº 08797/2013-PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- **Art.** 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Gestão de Organização Pública de Saúde Modalidade à distância, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde, no que se refere aos seus aspectos didático-pedagógicos.
- **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 07 de agosto de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/10/2013. (Art. 95 - \S 1° do Regimento Geral da UEM)